



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 029 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
CERTIDÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	27
COMUNICAÇÕES	
Secretaria Estado da Infraestrutura e Outras	28
CONTRATOS	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA e Outros.....	29
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	37
DECRETOS	
Câmara Municipal de Presidente Vargas - MA e Outro	37
EDITAIS	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outro.....	37
ERRATAS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outra	38
LEI	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	38
PORTARIAS	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM e Outras	39
TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA	40
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 67/2012: REF. Processo Administrativo n.º15230/2011 (anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013)-SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, CNPJ n.º 06.759.104/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **AJURICABA SOUSA DE ABREU**, CPF n.º 270.759.151-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **17/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 67/2012**, conforme Processo n.º 15230/2011 (anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013) - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 67/2012**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo

Administrativo n.º15230/2011(anexos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013)-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão.**DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC**

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 127/2012: REF. Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013)-SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, residente e domiciliado nesta Capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, CNPJ n.º 01.577.844/0001-62, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**, CPF n.º 875.581.493-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **02/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 127/2012**, conforme Processo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013) -SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º.127/2012**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 8949/2012 (Apenso:16091/2014 e 194055/2013) - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC**

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 132/2012: REF. Processo Administrativo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016) - SEDUC. PARTICÍPIES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.172.720/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pela seu Prefeito Sr. **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**, CPF n.º 002.095.713-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até **02/08/2019**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 132/2012**, conforme Processo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016)- SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º.132/2012-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo



Administrativo n.º 9719/2012 (Apenso: 25287/2012 e 9019/2016) - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 054/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 001.013/2019. SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.996/0001-80, estabelecida na Av. Colares Moreira, Ed Business Center, Sala 926, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1400111 - SSP/MA e do CPF sob nº 409.219.303-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 054/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 054/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de Vigência por mais 180 dias a contar de 20/02/2019 com término previsto para 19/08/2019; e prorrogando o prazo de execução por mais 150 dias com término previsto para 25/05/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, **SEBAS-**

TIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF sob nº 409.219.303-30, pela empresa **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR-ME**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 099/2017.UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 001.100/2019.SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 099/2017-UGCC/SINFRA, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA**”, no município de **SENA DOR LA ROQUE-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 099/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 1º/03/2019 e prorrogar o prazo de execução a contar de 11/01/2019, ambas com término previsto para 30/04/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 11165/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.574/0001-43, com sede na Av. Jornalista Miércio Jorge, nº 13, Ed. Zircônio, Sala 912, Pavimento 09, Jardim Renascença, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, e a Empresa **Z P N PRODUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86, situada na Rua da Economia, nº 21, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65074-815, doravante denominada simplesmente de **SUBCONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO:** “**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA**”. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Prazo de Vigência da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2018 - UGCC/SINFRA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Caberá à subcontratada a execução do objeto do presente contrato, conforme disposições contidas no processo 947/2016-CCL. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** Das especificações do objeto:

PLANILHA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PALCO GEO SPACE	UND	DIARIA	4	19.200,00	76.800,00
2	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIARIA	12	30.200,00	362.400,00
3	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIARIA	12	12.900,00	154.800,00
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00
6	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIARIA	200	2.590,00	518.000,00
7	TUNEL GEO SPACE (MODULO DE 4,30 M)	MODULO	DIARIA	200	2.690,00	538.000,00
8	PLATAFORMA	UND	DIARIA	40	6.920,00	276.800,00
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO ESPECIAL	UND	DIARIA	12	48.950,00	587.400,00
10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	UND	DIARIA	24	23.000,00	552.000,00
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	UND	DIARIA	120	9.390,00	1.126.800,00
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00



13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 4	UND	DIARIA	200	3.320,00	664.000,00
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 5	UND	DIARIA	100	2.340,00	234.000,00
15	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	UND	DIARIA	180	1.690,00	304.200,00
16	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	UND	DIARIA	24	2.430,00	58.320,00
17	ILUMINAÇÃO CENICA	UND	DIARIA	80	6.145,00	491.600,00
18	MOVING HEAD BEAM	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
19	MOVING HEAD SPOT	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
20	MOVING HEAD 15R	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
21	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 1	UND	DIARIA	4	26.950,00	107.800,00
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00
23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00
25	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 260 KVA	UND	DIARIA	20	3.190,00	63.800,00
26	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA	UND	DIARIA	30	2.590,00	77.700,00
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00
30	CAMAROTE	M²	DIARIA	2000	104,90	209.800,00
31	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	UND	DIARIA	400	172,00	68.800,00
32	TENDA 12,00M X 12,00M	UND	DIARIA	40	1.925,00	77.000,00
33	TENDA 10,00M X 10,00M	UND	DIARIA	40	1.650,00	66.000,00
34	TENDA 8,00M X 8,00M	UND	DIARIA	60	1.320,00	79.200,00
35	TENDA 6,00M X 6,00M	UND	DIARIA	60	825,00	49.500,00
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00
39	BOX TRUSS (P-30)	METRO	DIARIA	7000	50,00	350.000,00
40	PULPITO	UND	DIARIA	100	115,00	11.500,00
41	SUPORTE PARA MICROFONE (COLETIVA DE IMPRENSA)	UND	DIARIA	100	80,00	8.000,00
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00
43	DISCIPLINADOR	METRO	DIARIA	3000	26,00	78.000,00
44	FECHAMENTO	METRO	DIARIA	800	60,50	48.400,00
45	PROTETOR DE CABOS (PEÇA DE 0,90M)	UND	DIARIA	500	20,00	10.000,00
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00
47	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ CORRENTE)	UND	DIARIA	1000	15,75	15.750,00
48	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	UND	DIARIA	50	1.800,00	90.000,00
49	CLIMATIZADOR- PULVERIZADOR	UND	DIARIA	180	500,00	90.000,00
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00
51	PAINEL DE LED IN/OUTDOOR	M²	DIARIA	400	520,00	208.000,00
52	SKY WALKER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
53	SKY PAPER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
54	RADIO COMUNICADOR (UNID)	UND	DIARIA	300	89,00	26.700,00
55	PROJEÇÃO MAPEADA PADRÃO	UND	DIARIA	20	4.690,00	93.800,00
56	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETONICA	UND	DIARIA	10	8.950,00	89.500,00
57	PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM 2D E 3D PARA PROJEÇÃO MAPEADA	UND	MINUTO	40	4.480,00	179.200,00
58	TRANSPORTE DE ATÉ 4 TONELADAS	UND	KM	20000	2,25	45.000,00
59	TRANSPORTE DE ATÉ 15 TONELADAS	UND	KM	15000	2,95	44.250,00
60	TRANSPORTE DE ATÉ 25 TONELADAS	UND	KM	10000	4,05	40.500,00
TOTAL					R\$ 11.500.000,00	

PLANILHA DA SUBCONTRATADA: Z P N PRODUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 41.610.411/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00
23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00
30	CAMAROTE	M²	DIARIA	2000	104,90	209.800,00
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00
TOTAL					R\$ 3.450.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2018 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de vigência** por mais 12 (doze) a contar do dia 15/02/2019 com término previsto para 15/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. **ASSINATURAS:** ADE-

NILSON PONTES RODRIGUES, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e **FABIOLA ALMEIDA RAMOS**, CPF sob nº 010.848.237-



56, na condição de representante da empresa, contratada, **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA** e **JOSÉ PAULO DUARTE NUNES**, CPF sob o nº 224.411.663-87, na condição de representante da empresa, subcontratada, **Z P N PRODUÇÕES LTDA – EPP**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0083615/2018-STC, de 05.04.2018. **PARTES:** Secretaria de Transparência e Controle – STC, CNPJ nº 21.853.640/0001-14, representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças, **Adaltina Venâncio de Queiroga**, inscrita no CPF: 677.741.133-04 e a empresa **JHONATAS MONTEIRO SANTOS (MS TECNOLOGIA)**, CNPJ nº 20.105.933/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de sistemas de segurança, incluindo fechaduras elétricas, alarme e circuito fechado de tv, com treinamento operacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - STC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, contados da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.. **VALOR:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11122; UGE: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Atividade: 4450; Plano Interno: MANUTSTC; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recursos: 0101; Notas de Empenho nº 2018NE00273, 2018NE00274 e 2018NE00275. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2018. São Luís, 24 de dezembro de 2018. **ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO**, Coordenador da Assessoria Jurídica/STC.

Publicado por Incorreção.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO E PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2018-AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0279360/2018. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, e a empresa **L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de número 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, número 07, Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65.071-750, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO**, RG nº 024080792003-3 SSP-MA, CPF nº 248.447.483-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de execução do instrumento contratual, inicialmente previsto em 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, resultando no prazo total de 16 (dezesseis) meses de execução. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** e **LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO**.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA FLORAM ENGENHARIA E MEIO

AMBIENTE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0291574/2018. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, e a empresa **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, CEP: 65.099-090, Rosário (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores **ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA**, RG nº M8898051 SSP-MG, CPF nº 013.925.516-84, e **MARCOS JOSE DA SILVA**, RG nº 0502903720135 SSP-MG, CPF nº 031.976.594-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA.** O prazo de execução e vigência do instrumento contratual, inicialmente previsto para 06 (seis) meses fica prorrogado por mais 03 (três) meses, resultando no prazo total de 09 (nove) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** e **ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA** e **MARCOS JOSE DA SILVA**

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 032/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA e a empresa A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA., PROCESSO Nº 0301718/2018 - CSL – AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2018 – CSL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, portador do RG nº 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. **CONTRATADA:** **A.C.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.296/0001-46, Inscrição Municipal nº 48278000, situada na Avenida Contorno Leste, número 11, Cohatrac I, São Luís/MA, CEP: 65.053-570, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio **AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA**, Carteira de Identidade nº 027.118.994-0 SSP-MA, CPF nº 104.391.613-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA** O prazo de vigência contratual, inicialmente previsto em 120 (cento e vinte) dias, fica aditivado em 45 (quarenta e cinco) dias, resultando no prazo total de vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, e o prazo de execução, inicialmente previsto em 60 (sessenta) dias, fica aditivado em 45 (quarenta e cinco) dias, resultando no prazo total de execução de 105 (cento e cinco). **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 032/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de JANEIRO de 2019. **ASSINATURAS:** **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** e **AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA**.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE VALOR, AO CONTRATO Nº 07/2018-AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA A E MENDES - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259297/2018. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, e a empresa **A E MENDES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.472.655/0001-40, Inscrição Estadual nº 12.124151-



3, situada na Rua de Nazaré, nº 328, Centro, São Luís (MA), CEP: 65010-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, Sr. ANTONIO EDUARDO MENDES, RG nº 66637996-3 SSP/MA, CPF nº 166.643.103-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA.** O valor global do contrato, inicialmente pactuado em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), passará a ser de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), em decorrência do aditivo de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento), em conformidade com o artigo 65, I, "a", §1º da Lei nº. 8.666/93, a ser pago na forma definida no instrumento original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa decorrente do presente termo aditivo, será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 11109, Unidade Orçamentária: 11211, Unidade Gestora: 110211, Função: ADMINISTRAÇÃO – 04, Subfunção: Administração Geral – 122, Programa: Gestão Governamental – 0317, Ação: Gestão do Programa – 4459; Plano Interno: MANUTAEM, Natureza de Despesa: 33.90.39, Item de Despesa: 33.90.00, Fonte de Recursos: 0101000000 – Recursos Ordinários. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 007/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANTONIO EDUARDO MENDES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 3837/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 075/2014-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores Eng. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º **JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A; CNPJ N.º 00.086.165/0001-28,** representado por **RENE ANTONIO FERNANDES**, CI n.º 3005291-SSP/GO, CPF n.º 790.126.121-87, **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. Execução: prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias contados de **23/08/2018 a 17/08/2019. Vigência:** prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de **21/11/2018 a 15/11/2018. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 017/2014 – CSL/SES; **ASSINATURA:** 20/08/2018; **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º e § 2º da Lei Nº 8.666/93. São Luís, 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires- Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 6775/2018-CAEMA; CONTRATO n.º 035/2018-PRJ. ADITIVO II. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6-SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, **CONTRATADA:** a Empresa **PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ (MF) sob nº 02.279.005/0001-20, representada por **JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO**, CPF n.º 064.034.253-15 e RG n.º 0406437722010-0 SSP/MA, **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **EXECUÇÃO:** Prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/08/2018 a 08/12/2018. **VIGÊNCIA:** Prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, contados de 11/11/2018 a 10/03/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017-PRE/CAEMA. **BASE LEGAL:** Inteligência do Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA:** 01/11/2018. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires- Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 4545/2018-CAEMA; CONVÊNIO-001/2014-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, Eng.º **NILSON CARDOSO FERREIRA**, CI: n.º 863212/SSP/MA, CPF n.º 406.177.933-87, **CONCEDENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE EMPRESA - CIEE; CNPJ: 61.600.839/0001-55,** neste ato representada por **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, RG n.º 16.459.046-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 076.443.238-99, **OBJETO:** Prorrogação do prazo e de valor. **VIGÊNCIA:** prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2018 a 03/10/2019. **VALOR: R\$ 913.276,78. DOTAÇÃO:** Plano Interno SVTERCEIROS, **FONTE DE RECURSOS:** 0218. ND: 33.90.39. PROGRAMA: 17.122.0552.4250.0001. **ASSINATURA: 03/10/2018. BASE LEGAL:** Inteligência do Art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís/MA, 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 7676/2018 - CAEMA; CONTRATO N.º 218/2017-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng.º **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º **JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, CI: n.º 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA. CNPJ N.º 69.388.361/0001-53,** representado por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, CI n.º 0001125260995, CPF n.º 977.285.866-15, **OBJETO:** Prorrogação do prazo, acréscimo de 4,93% e supressão de 4,93%. **Valor:** R\$ 435.851,28 de acréscimo e R\$ 435.851,28 de supressão. **EXECUÇÃO:** prorrogada por 12 (doze) meses a contar de **29/12/2018 a 28/12/2019. Vigência:** Prorrogada por 12 (doze) meses a contar de **29/12/2018 a 28/12/2019. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 03/2016-TJ. ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL:** art. 57, §§ 1º e 2º. Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. São Luís/MA, 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE ADITIVO XIII. Processo n.º 5826/2018; Contrato – 078/2012-PRJ; ADITIVO XIII. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores Eng.º **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º **JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, CI nº 110408-7529-CREA/MA, CPF n.º 055.958.513-68; **CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.380.698/0001-34, representada pelo Sr. **HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSOA**, RG n.º 2.183.569 SDS/PE, CPF n.º 001.041.754-00, **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **EXECUÇÃO:** prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **12/09/2018 a 10/01/2019; VIGÊNCIA:** mantida a vigência até o dia **26/04/2019. ASSINATURA: 31/12/2018; BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93; São Luís/MA, 21 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE ADITIVO X. Processo n.º 7618/2018; Contrato 081/2012-PRJ; ADITIVO X; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores: Eng. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA N.º 110361769-9 e do CPF N.º 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º



JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Engenheiro Civil, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ (MF) sob o n.º 41.656.372/00012-58, representada por **CLAUDIO VON SPERLING**, CI n.º 11.845-D/CREA, CPF n.º 174.920.256-53, **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **EXECUÇÃO:** prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **02/01/2019 a 30/06/2019**. **VIGENCIA:** prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **20/03/2019 a 15/09/2019**. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 040/2012 - CCL; BASE LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93; **ASSINATURA: 31/12/2018**. São Luís/MA, 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires**- Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

TERMO ADITIVO DE PRAZO. Prefeitura Municipal de Sambaíba Termo Aditivo de Prazo N.º 008, ao Contrato N.º 005/2015 Termo Aditivo de Prazo N.º 008 Relativo ao Contrato Entre a Prefeitura Municipal de Sambaíba – MA, E a Empresa: Quito Construções Ltda. - ME. CNPJ: 14.783.006/0001-97 Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Escola de 06 (seis) Salas por meio de convenio firmado com o FNDE, no Povoado Ananás, Zona Rural do Município de Sambaíba, Estado do Maranhão. Vigência 09/03/2015 A 30/06/2019 Data da Assinatura: 09/03/2015, Sambaíba (MA), 30 de Dezembro de 2018. Raimundo Santana de Carvalho Filho – Prefeito Municipal. Euclides da Silva Moraes Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER- MA e DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados exclusivamente ao Transporte Escolar do município de São João do Soter - MA; BASE LEGAL: art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/05/2019. SIGNATÁRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, n.º.2025, São João do Soter-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade n.º 1976997- SSP/PI e do CPF n.º 629.907.483-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, no 2936 SALA B, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.685.223/ 0001-23, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, n.º1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA e DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados exclusivamente ao Transporte Escolar do município de São João do Soter - MA; BASE LEGAL: art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: início: 02/01/2019 - Término: 31/05/2019. SIGNATÁRIOS: Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, situada na Avenida Esperança, n.º.2025, São João do Soter-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.628/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do Cédula de Identidade n.º 1976997- SSP/PI e do CPF n.º 629.907.483-34, a seguir

denominada CONTRATANTE, e a Empresa DANTAS MAGALHAES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - EPP, situada na Rua Padre Jose Rego, no 2936 SALA B, bairro São João, na cidade de Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.685.223/ 0001-23, neste ato representada pelo sócia administradora a Sra. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF-020.837.923-19, residente e domiciliada na Rua Alcides Freitas, n.º1483, Bairro Mafuá, Teresina Piauí, doravante, neste ato, denominada CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017 LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LOCADOR: DIOCESE DE VIANA; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato n.º 008/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, n.º 99, Centro, Santa Inês – MA, funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 08/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; Processo Administrativo n.º 0157/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39; RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 07 de FEVEREIRO de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e Isaac Gois da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 085/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.140.885/0001-03. DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto realizar acréscimo no valor original do contrato n.º 085/2018 – SEFIN, referente ao aditamento quantitativo, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: 2.1 - O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 196.317,39 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), sendo: a) R\$ 87.334,57 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a reforma que corresponde a 23,7% do valor dos serviços de reforma do contrato, respeitando o limite legal que pode ser de até 50%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. b) R\$ 108.982,82 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a ampliação que corresponde a 7,9% do valor dos serviços de ampliação do contrato, respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. 2.2 – Os limites de 50% e 25 previstos no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 foram respeitados pela soma do primeiro e segundo aditivos, correspondendo a um percentual total de 49,5% de acréscimo nos serviços de reforma e 24,8% nos serviços de ampliação, conforme tabela anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DA ASSINATURA: 31/01/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Robson Dall’Agnol (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 282/2014/CPL. Execução da construção de uma quadra poliesportiva coberta do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, no PA Patis Endereço Rua Manoel Joa-



quim de Souza. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. E. OLIVEIRA RAMOS – EPP CNPJ: 17.183.395.0001-08. REFERENTE OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 007/2014/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 31/12/2018. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 034/2013/CPL. REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, NO POVOADO BOA LEMBRANÇA ENDEREÇO RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, SÍTIO NOVO - MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.011.896/0001-89. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 010/2013/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 136/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA e a Empresa J P Lima de Araújo. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Diversos Serviços para o Programa Minha Casa, Minha Vida (Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial-PDST) – Residencial Benedito Buzar do Município de Itapecuru Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 33/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: João Pedro Lima de Araújo /Representante Legal. Itapecuru-Mirim (MA), 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017. PROCESSO: nº 31.01.6386/2017. CONTRATO Nº 130/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do Sistema Contratos Gov, para atender as necessidades da Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2018. ADITIVO 01: “Observado o disposto do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato do dia 01/01/2020, ou até a conclusão de novo certame licitatório.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-CCL PROCESSO Nº 116832/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – POE/MA Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e

constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA**, localizada na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; **Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; **Casa Civil- CC**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luís – MA; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; **Polícia Militar do Maranhão – PMMA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, Endereço: Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; **Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA**, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 23, 27 de Novembro de 2018 e 04 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e a respectiva homologação às fls. 1012 a 1016 do Processo nº 116832/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 23.212.751/0001-77, localizada na Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP: 65.061-250, representada pelo **Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro**, portador do RG: Nº 19038412001-5 SSP/MA e o CPF: Nº 014.87 5.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116832/2018 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRE-**



ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitá-

vel; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 18 de Janeiro de 2019.** **Luís Carlos Oliveira Silva** Presidente da CCL **Leonardo Aguiar Ribeiro** CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 116832/2018 – CCL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 018/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA**, localizada na Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; **Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; **Casa Civil- CC**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; **Polícia Militar do Maranhão – PMMA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, Endereço: Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 – São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; **Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA**, localizado na Av. dos Portugueses, S/N-Bacanga, São Luís – MA. e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 094/2018-POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: Nº 23.212.751/0001-77	Telefone / Fax: (98) 3181-3114
Endereço: Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis-MA, CEP: 65.061-250	E-mail: constrular.comercios@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: SOPRANO	UN	355	45,00	15.975,00
25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Livre Concorrência- MARCA: CLAMPER	UN	387	258,00	99.846,00
25.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC). Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15. MARCA: CLAMPER	UN	126	258,00	32.508,00
37	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC. Livre Concorrência MARCA: WEG	UN	422	126,00	53.172,00
TOTAL					R\$ 201.501,00

São Luís – MA, 18 de Janeiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Leonardo Aguiar Ribeiro CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019-CCL PROCESSO Nº 105869/2018 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA**, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; **Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; **Casa Civil- CC**, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; **Policia Militar do Maranhão – PMMA**, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 – São Luis/MA; **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; **Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA**, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17, 24 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: **CONSTRULAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, e a respectiva homologação às fls. 684 a 687 do Processo nº 105869/2018 – CCL. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **CONSTRULAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: Nº 23.212.751/0001-77, localizada na Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis – MA, CEP: 65.061-250, representada pelo Sr. **Leonardo Aguiar Ribeiro**, portador do RG: Nº 19038412001-5 SSP/MA e o CPF: Nº 014.875.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 105869/2018 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os pre-



ços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 05 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva** Presidente da CCL **Leonardo Aguiar Ribeiro** CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2018 - POE/MA PROCESSO N.º 105869/2018 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 034/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA**, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; **Comissão Central Permanente de Licitação – CCL**, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; **Casa Civil- CC**, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; **Polícia Militar do Maranhão – PMMA**, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; **Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA**, localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 089/2018 – POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: Nº 23.212.751/0001-77	Telefone / Fax: (98) 3181-3114
Endereço: Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP: 65.061-250	E-mail: constrular.comercios@gmail.com



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: STECK	UN	310	30,99	9.606,90
3	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: PLUZIE	UN	372	2,30	855,60
7	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO). Livre Concorrência MARCA: PLUZIE	UN	2.573	15,32	39.418,36
13	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: PLUZIE	UN	760	2,65	2.014,00
21	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: BRUM	UN	146	218,90	31.959,40
30	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: BRUM	UN	93	169,90	15.800,70
32	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: BRUM	UN	111	44,90	4.983,90
TOTAL:					R\$ 104.638,86

São Luís – MA, 05 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva Presidente da CCL Leonardo Aguiar Ribeiro CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeição tipo quentinha (marmitex). Pregão Presencial: 23/2018. Processo Administrativo: 014/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: Isaias Furtado Costa Rodrigues-MEI (CNPJ nº 32.241.541/0001-06). Vigência da Ata: 15/01/2019 a 15/01/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Refeição tipo quentinha (marmitex) fornecida em embalagem apropriada (alumínio ou isopor), contendo no mínimo: arroz, macarrão, feijão, salada, carne, peixe ou frango servido de forma variada, peso mínimo total de 600 gramas, acompanhada de talher ou colher plástica.	Refeição	5.000	15,00	75.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/045/2018-SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à AV. Presidente Vargas, Nº 310 - Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os descontos ofertados pela empresa abaixo identificada. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto percentual por item, para **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Chapadinha/MA.** Os percentuais de descontos registrados dos primeiros colocados, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: GHT SARAIVA DE CARVALHO ENGENHARIA
CNPJ: 22.299.477/0001-52.

Endereço completo: Rua do Fio, Nº 001, Bairro Itapecuruzinho – Caxias - MA.
Nome do representante legal: Gustavo Henrique Torres Saraiva de Carvalho.
Cédula de Identidade/órgão emissor: 107400799-6 SSP/MA.
CPF: 992.814.903-82. Cargo/Função: Proprietário e Diretor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ORÇADO
1	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de logradouros públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.	1.500.000,00	23%
2	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	1.500.000,00	23%
3	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.	1.500.000,00	23%
4	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.	500.000,00	23%

Chapadinha (MA), 07 de Janeiro de 2019. **Prefeitura Municipal de Chapadinha -Sra. Wanderlene Silva do Nascimento -Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2019 PREGÃO N.º 87/2018 - PMHC/MA PROCESSO N.º 142/2018 – CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 04/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 87/2018 – PMHC/MA. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos e refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos, no valor total de R\$ 107.076,00 (cento e sete mil e setenta e seis reais).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A E Mendes	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré n.º 328 - Centro - São Luis - MA	Endereço: Rua de Nazaré n.º 328 - Centro - São Luis - MA

Humberto de Campos, 31 de janeiro de 2019. **FERNANDA COSTA CARDOSO** Secretária Municipal **ANTONIO EDUARDO MENDES** EMPRESA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2019 PREGÃO N.º 87/2018 - PMHC/MA PROCESSO N.º 142/2018 – CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 05/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 87/2018 – PMHC/MA. **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de toners cartuchos e refil de tinta para diversas impressoras das secretarias do município de Humberto de Campos, no valor total de R\$ 29.904,40 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M A SOUSA CARVALHO - ME	
CNPJ: 13.468.390/0001-70	Tel: (98) 3367-1544
Endereço: Rua Irineu Santos, 100, Centro, Humberto de Campos - MA	Email: markus.empresa@hotmail.com

Humberto de Campos, 31 de janeiro de 2019. **FERNANDA COSTA CARDOSO** Secretária Municipal **ANTONIO EDUARDO MENDES** EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019 PREGÃO N.º 02/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 158/2018-CPL VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 06/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 02/2019 – PMHC/MA. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	
CNPJ: 13.153.886/0001 – 55	Telefone / Fax: (98)99120-5810/99156-2796
Endereço: RODOVIA MA 402, S/n, KM 62 – POVOADO MASSALINA – HUMBERTO DE CAMPOS/MA	E-mail: nrf_morais@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

COD.	DESCRIÇÃO	COTA	UND.	QUANT.	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PRINCIPAL	LITRO	50.000	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	4,02	201.000,00
2		EXCLUSIVA	LITRO	25.000	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	4,02	100.500,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	PRINCIPAL	LITRO	377.500	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	3,44	1.298.600,00
4		EXCLUSIVA	LITRO	112.500	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	3,44	387.000,00
5	ÓLEO DIESEL S 10	PRINCIPAL	LITRO	210.000	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	3,45	724.500,00
6		EXCLUSIVA	LITRO	70.000	N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI	3,45	241.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							2.953.100,00

Humberto de Campos, 04 de fevereiro de 2019. **FERNANDA COSTA CARDOSO** Secretária Municipal **NATHALIA REJANE FRANCA MORAIS N R F MORAIS COMBUSTIVEIS EIRELI**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo Administrativo n.º 199.185/2018. SES. Pregão Eletrônico n.º 066/2018-CSL/SES. O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção e à Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídico da SES, através do Parecer Jurídico n.º 129/2019/SAAJ/SES que, opinaram pela possibilidade de Revogação do Pregão Eletrônico n.º 066/2018; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; **REVOGO** o Pregão Eletrônico n.º 066/2018 - CSL/SES oriundo do Processo Administrativo n.º 199.185/2018, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar o ato. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias**

úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2019. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019 – SAF/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256.172/2018 – SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pre-**



ção Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio à gestão de operacionalização e acompanhamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, no dia 22/02/2019, às 14hs30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de França nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.ccl.ma.gov.br. São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2019. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** Pregoeiro

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. CONTRATO: Nº 21/2016-PO/CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251362/2018 – CCL. Com o fito de proceder à regular instrução destes autos, considerando a verificação de erro na data de assinatura do contrato, do referido Termo Aditivo ao Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de outubro de 2018, procedo a seguinte retificação: **ONDE SE LÊ:** “DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017”. **LEIA- SE:** “DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018”. **ONDE SE LÊ:** “São Luís(MA), 23 de Outubro de 2017”. **LEIA- SE:** “São Luís(MA), 23 de Outubro de 2018”. São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2019. **LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA**-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 5 36º BATALHÃO - BPM

AVISO DE DECISÃO. PROCESSO Nº 0299841/2018. 36º BPM PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019- 36º BPM DECISÃO Com fulcro no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, no inciso XIX do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no Parecer da Comissão Setorial de Licitação do 36º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão e demais peças constantes dos autos, **dou provimento ao recurso** interposto, tempestivamente, pela empresa **ANDREA SILVA MENDES PINHEIRO**, para reformar a decisão do Pregoeiro, que descredenciou o representante da Empresa no referido certame desclassificando a sua proposta. Consequentemente, que o certame seja retomado, **no dia 22 de fevereiro do ano em curso**, a partir da fase de Credenciamento das empresas licitantes. Viana/MA, 07 de fevereiro de 2019. Maj QOPM **Fábio** Araújo Carvalho Comandante e Ordenador de despesas do 36º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 9h (horário local) do dia 22 de fevereiro de 2019, no Auditório da 15ª CIBM do CBMMA, em Codó-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para a 15ª CIBM, em/ Codó/MA, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 24.629/2008 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luis, bem como, na sede do 15ª CIBBM/ do CBMMA, em Codó/MA, situado na Av. Santos Dumon, nº4019, Bairro São Sebastião, Codó-MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um *pen drive* ou pela internet no site: (www.tce.ma.gov.br). São Luís, 7 de fevereiro de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA. Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes as licitações: **Pregão Presencial nº 01/2019**, visando contratação de meio regular de transporte, para defensores e demais servidores da Defensoria Pública do Estado no município de Imperatriz e região metropolitana, legalmente apto, através de empresa, cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (UBER, 99 e outras), utilizando-se canais de atendimento via chamadas telefônicas, por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, ou ainda, via aplicativos web e mobile, WhatsApp. **Data/Hora de Abertura:** dia 21/02/2019 às 09:00 horas (Hora Local). **Pregão Presencial nº 02/2019**, contratação de empresa para prestação de filmagem digital (serviço de captação de imagem) e gravação de áudio, com edição do material coletado dos eventos da DPE no exercício de 2019 a serem realizados na região metropolitana de São Luís e no interior do Estado. **Data/Hora de Abertura:** dia 22/02/2019 às 09:30 horas (Hora Local). Os Editais poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos www.dpe.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br/mural de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 07/Fevereiro/ 2019. Anúnciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 21/02/2019, às 10h00 (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência do edital. As propostas comerciais serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, até às 10h (horário de Brasília) do dia 21/02/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 053/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4021/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame: para o **GRUPO 01** a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 10.869,50 (dez mil,



oitocentos e sessenta e nove e cinquenta centavos); para o **GRUPO 02** a empresa **PHB SANTANA**, com o valor total de R\$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais); para o **GRUPO 03** a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 30.418,70 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos); para o **GRUPO 04** a empresa **DELVALE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 23.631,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais); para o **GRUPO 05** a empresa **CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 253.888,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais); para o **GRUPO 06** a empresa **DELVALE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 9.358,56 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tudo nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, a Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 5566/2017-ALEMA e autorizo a contratação com a empresa vencedora do certame, **SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, para o **GRUPO ÚNICO**, com valor de **R\$ 897.697,92 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2019. Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “Presencial” Nº02-2019/SUCATAS DETRAN- MA. **DATA: 27.02.2019, às 09 Horas.** VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, na modalidade “Presencial”, no **dia 27 de fevereiro de 2019, às 09 horas**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados

em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº **02-2019/SUCATAS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Turilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/ nº, Centro, Turilândia-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019-SRP, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação de um pendrive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Turilândia-MA, 07 de fevereiro de 2019. **JÚLIA RAYENE FERREIRA ALMEIDA**-Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços (TP) Nº 03/2019. A Câmara Municipal de Codó/MA, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço (global), tendo por objeto Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Câmara Municipal de Codó/MA, para o exercício (ano) de 2019. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Praça do Parlamento, nº 456, Bairro São Benedito, mesma cidade, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Josemberg Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços (TP) Nº 04/2019. A Câmara Municipal de Codó/MA, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 15:00 (quinze) horas, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço (global), tendo por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitação para todo o exercício financeiro de 2019 junto a Câmara Municipal de Codó. O Edital se encontra a disposição dos interessados na CPL, localizada à Praça do Parlamento, nº 456, Bairro São Benedito, mesma cidade, das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) “resma de papel A4 - 210 x 297mm”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **Josemberg Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE DISPENSA. REF.: Dispensa nº 03/2019, Processo nº 06/2019; **OBJETO:** Locação de Sistema integrado de contabilidade e Folha de Pagamento, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** 01031 0001 2002 0000 Manut. das Atividades Administrativas e Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA;** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **PRAZO:** 11 (onze) meses; **ADJUDICADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37; **RATIFICAÇÃO:** Walter Marques da Silva, Presidente. Em 07 de fevereiro de 2019. Adv. Paulo Henrique Azevedo Lima OAB/MA– 4046 Assessor Jurídico

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- A Câmara Municipal de Lima Campos - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 001/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, consumo, higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138. Lima Campos - MA, 06 de fevereiro de 2019. **Rauana Alencar Borges** Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019- CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 22/02/2019, às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes e Limpeza e Higienização destinados as Atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 07/02/2019. **FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019- CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 22/02/2019, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para Locação de 01(um) Veículo em apoio às atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 07/02/2019. **FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019- CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 22/02/2019, às 14:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática, suprimentos de informática, impressoras e toners, destinados as Atividades da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 07/02/2019. **FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019- CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 22/02/2019, às 16:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Consultoria em Licitações Públicas, junto a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 07/02/2019. **FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019- CMPV. A Câmara Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público que no dia 25/02/2019, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento, em locação, de 01 (uma) máquina copiadora e 01(um) scanner, inclusive suprimentos e serviços de manutenção, junto a Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.** O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, S/N - Centro, Presidente Vargas/MA, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL. Presidente Vargas/MA, 07/02/2019. **FRANCERLY BENEDITA FRAZÃO** - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo regime de menor preço por item; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível(gasolina comum) visando o atendimento da demanda desta Casa Legislativa, **Data da abertura:** 21 de fevereiro de 2019, às 9:30 (nove e trinta) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'Água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D'água das Cunhãs -MA, em 07 de Fevereiro de 2019. **Raimundo Oliveira Gomes** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhas, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para locação de 01 (um) veículo automotor para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **Data da abertura:** 21 de fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D'Água das Cunhãs -MA, em 07 de Fevereiro de 2019. **Raimundo Oliveira Gomes** - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **Data da abertura:** 21 de fevereiro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D'Água das Cunhãs - MA, em 07 de Fevereiro de 2019. Raimundo Oliveira Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **Data da abertura:** 21 de fevereiro de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'Água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D'Água das Cunhãs - MA, em 07 de Fevereiro de 2019. Raimundo Oliveira Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 061/2018. 2. Justificativa: art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 3. Objeto: Contratação de Empresa para ferramenta de pesquisa, elaboração técnica, comparação e pesquisa de preço entre outras ferramentas (banco de preços), através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para atendimento das necessidades do município de Barra do Corda – MA. Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 23 de novembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 001/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar formação/palestra aos professores, gestores e coordenadores da rede Municipal de Barra do Corda – MA no projeto “Formação Continuada de Profissionais da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Vivianne Cristina Martins Araújo, inscrita no CPF sob o nº 015.168.273-92. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 002/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar formação/palestra aos professores, gestores e coordenadores da rede Municipal de Barra do Corda – MA no projeto “Formação Continuada de Profissionais da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Fabíola Soares Patrício, inscrita no CPF sob o nº 034.540.153-08. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 003/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar formação/palestra aos professores, gestores e coordenadores da rede Municipal de Barra do Corda – MA no projeto “Formação Continuada de Profissionais da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Vanlúcia Silva de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 781.193.163-04. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 004/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar formação/palestra aos professores, gestores e coordenadores da rede Municipal de Barra do Corda – MA no projeto “Formação Continuada de Profissionais da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Elizeth Martins Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 255.553.083-53. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 005/2019. 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços educacionais para ministrar formação/palestra aos professores, gestores e coordenadores da rede Municipal de Barra do Corda – MA no projeto “Formação Continuada de Profissionais da Educação”, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Antonio Sandro Maciel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 021.991.393-52. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 12.361.1016.2093.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2019 FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 001/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para a locação de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. **Arielson Marcolino Barreto** Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 21 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 002/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. **Arielson Marcolino Barreto** Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 003/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. **Arielson Marcolino Barreto** Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs

(dez horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 004/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. **Arielson Marcolino Barreto** Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14hs (catorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 005/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha) e buffet, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos (MA), 04 de fevereiro de 2019. **Arielson Marcolino Barreto** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 RESULTADO DA SELEÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado da seleção da Chamada Pública nº 01/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, objeto do Processo Administrativo nº 021/2018-SEMED, em favor do Fornecedor Individual, Maria Luisa Reis Silva, CPF nº 014.274.593-63, item 19, no valor total R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) e do Grupo Formal, Associação Beneficente dos Moradores de São Raimundo e Adjacências, CNPJ nº 03.308.057/0001-40, itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 484.670,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais). Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 14/2019; Aquisição de materiais de construção (SRP); 26/02/2019, às 9h; - Pregão Presencial nº 15/2019; Aquisição de patrulha agrícola – Contrato de Repasse nº 881019/2018/MAPA/CAIXA; 27/02/2019, às 09h; - Pregão Presencial nº 16/2019; Aquisição de equipamentos médico-hospitalar; 27/02/2019, às 14h; Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08:00h às 12:00h. Penalva/MA, 05 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 018.018.018.2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2018.**OBJETO:** **Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios – MA.**
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 116.143,20 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **B. E. MARANHESE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,** CNPJ: 26.848.288/0001- 42. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 04 de Fevereiro de 2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 0001/2019. **OBJETIVANDO:** À contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do carnaval 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, em conformidade com o Anexo I. **DATA DA ABERTURA:** 26 de Fevereiro de 2019 às 15:20 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. **TIPO:** menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo Maranhão, 28 de Janeiro de 2019. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** Prefeito

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 13.911.662/0001-65 por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo Presencial, sob o nº 0002/2019/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em plantões médicos, realização de exames e demais serviços, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 26 de Fevereiro de 2019 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais). Sítio Novo/MA, 28 de Janeiro de 2019. **JOÃO CARVALHO DOS REIS –** Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 119/2018 – Sec. Mun. de Saúde **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Apicum-Açu. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 051/2018/CPL/PMA**, para que a **Adjudicação** em favor das empresas DISMABEL DIST. DE SOROS LTDA, CNPJ nº 63.571.095/0001-13, para o **LOTE I** com o valor total de **R\$ 365.968,56 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** e para o **LOTE II** com o valor total de **R\$ 424.564,71 (quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 22 de janeiro de 2019. **MARIA GORETTI SILVA COELHO**-Secretária Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

Republicação por Incorreção

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 120/2018 – Sec. Mun. de Saúde **OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalar, laboratorial e odontológico para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Apicum-Açu. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 052/2018/CPL/PMA**, para que a **Adjudicação** em favor das empresas DISMABEL DIST. DE SOROS LTDA, CNPJ nº 63.571.095/0001-13, para o **LOTE I** com o valor total de **R\$ 574.495,85 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para o **LOTE II** com o valor total de **R\$ 304.975,38 (trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** e para o **LOTE III** com o valor de **R\$ 336.700,91 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos reais e noventa e um centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 22 de janeiro de 2019. **MARIA GORETTI SILVA COELHO**-Secretária Municipal de Saúde de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

Republicação por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181203.001. O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, apreciou o recurso apresentado em face do julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA, decidindo da seguinte forma: a) Conhecer o recurso interposto pela Recorrente REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME e, no mérito, julgá-lo procedente, para habilitá-la no certame. Por fim, em atenção ao item 8 do Edital, informa que a recorrente REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, deverá apresentar à nutricionista responsável pela elaboração e acompanhamento do cardápio da merenda escolar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste aviso, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, 01 (uma) amostra dos gêneros alimentícios ofertados do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, conforme proposta apresentada. Dom Pedro/MA, 05 de fevereiro de 2019. Helder Teixeira Oliveira – Pregoeiro.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro torna público que, depois de decorrido o prazo recursal da fase de habilitação da Tomada de Preço de N.º 004/2018, sem interposição de recursos, realizará no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000,



abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para contratação de empresa para construção de Creche Proinfância – tipo 1, no Município de Dom Pedro/MA. Dom Pedro/MA, 06 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro torna público que, depois de decorrido o prazo recursal da fase de habilitação da Tomada de Preço de N.º 005/2018, sem interposição de recursos, realizará no dia 14 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000, abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para contratação de empresa para construção de quadras cobertas com vestiário, no Município de Dom Pedro/MA. Dom Pedro/MA, 06 de fevereiro de 2019. Joedson de Sousa Silva - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 06 de fevereiro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO PÚBLICA A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA, torna público aos interessados, em especial as empresas da licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA, que após ratificação da senhora Prefeita Municipal, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ADVOCACIA BARRETO, DOLABELLA E FIEL, quanto a proposta técnica, pelas razões expostas em relatório juntado aos autos, no sentido de manter a pontuação técnica atribuída a empresa COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Diante disso, dando continuidade aos trabalhos, vem convocar os interessados para a realização da 2ª sessão pública da citada licitação, que ocorrerá no dia 14/02/2019, às 10:30 hs, na sala da CPL, nesta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 07 de Fevereiro de 2019. Vinícius Barros de Matos Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 008/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação

será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 21 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 05 de fevereiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Matões, através do seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Daniel Marques Cardoso, RESOLVE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, Notificar a empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26 pela entrega de ambulância diferente da que foi licitada, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Matões concede o prazo de 5 dias para que a empresa providencie a entrega da ambulância conforme fora contratada através do Pregão Presencial 48/2018. A Prefeitura informa à empresa que a não entrega do produto conforme licitado acarretará a Rescisão unilateral, bem como outras penalidades. Matões- MA, 04 de Fevereiro de 2019. ASS: Publique-se Daniel Marques Cardoso. CAR: Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.064/2018/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de aparelhos de imagem ultrassom portátil e eletrocardiograma para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo e Estratégia Saúde da Família no Município de Matões durante o ano de 2019. DATA DE ABERTURA: 21/02/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Múndico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min, de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 05 de Fevereiro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço, para **Prestação de Serviço de Eventos (Carnaval 2019)** de interesse do Município de Matões do Norte - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia **22.02.2019**, às **10:00h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 06 de fevereiro de 2019. Domingos Costa Correa. Prefeito Municipal.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – O Município de Açailândia - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00hs (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo Menor Preço (por item), visando a contratação de pessoa jurídica(s) para prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviço contínuo, para atender as necessidades do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A presente licitação será realizada na sala de reunião do SAAE, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3538-8535. Açailândia (MA), 11 de fevereiro de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de eventos para a Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 06 de fevereiro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros Pregoeira Municipal Portaria nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 003/2019, regido pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, destinado ao registro de preços de passagens rodoviárias nos seguintes itinerários: Balsas – São Luís – Balsas; Balsas Imperatriz – Balsas; Balsas Teresina – Balsas; Entroncamento Fortaleza dos Nogueiras – São Luís – Entroncamento Fortaleza dos Nogueiras; Balsas Araguaína – Balsas. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 25/02/2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.688/2018. PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 -PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2019-PMSAM**, tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços** para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 9h:00min, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 10 de 20 de agosto de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro – Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h:00min às 11h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 05 de fevereiro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Santo Amaro do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 010/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando à contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços como publicidade, propagandas, assessoria de comunicação, serviços operacionais de eventos em geral e locação de som de médio e pequeno porte, de tendas, de banheiros químicos e de palco com cobertura, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. DATA DE ABERTURA: **19/02/2019. HORÁRIO: 8:00h.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 – Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Fortaleza dos Nogueiras(MA), 04 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial N.º 11/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Prestação de serviços de arrendamento de sistemas para a folha de pagamento, arrecadação, contabilidade, licitação, almoxarifado e patrimônio, junto a Prefeitura municipal de Pedreiras/MA. DATA: 25/02/2019. HORA:



09h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08h às 12h. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 07/02/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 OBJETO: Aquisição de Materiais necessários para implantação e recuperação viária Horizontal e Vertical, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I e Termo de Referência. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 116/2018 - tendo como objeto a Aquisição de Pães para o ano de 2019, conforme especificações constantes deste Edital para atender as necessidades das Coordenações: CAPS, HMI-HII, EQUOTERAPIA e RESIDENCIA TERAPEUTICA, foi consagrada vencedora a empresa: EMPORIO DO PAO LTDA. Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.02.2019 às 08:00 horas, fará licitação para **aquisição de material permanente e equipamentos para o Município**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.02.2019 às 10:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para fornecimento de peças e pneus e acessórios pneumáticos automotivos para atender as necessidades da frota para o Município**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.02.2019 às 11:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática para o Município**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.02.2019 às 14:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para a prestação de serviço de prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.02.2019



às 16:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesanais, no ano de 2019**, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; comunica que fará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Tipo menor preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 15.03.2019 às 10:00 horas. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente diante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de fevereiro de 2019. Samara Rodrigues Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura da sessão do Tomada de Preço nº 001/2019 Processo Administrativo nº 001/2019, no dia 11/02/2019 às 10:00; Informando as empresas participantes: MG EMPREENDEIMENTOS LTDA, CUMBIQUE E CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA -ME, TERRAPLAM CONST. COMÉRCIO DIST. E REPRES. E SERVIÇOS LTDA e CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDAR LTDA- EPP, conforme registro em Ata do processo administrativo assinadas pelos participantes supracitados, para aberturas dos envelopes de propostas de preço e documentações. Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. Com base legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 31 de janeiro de 2019. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - CPL A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2018-CPL para Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Tuntum/MA. Foi declarada vencedora a empresa E. F. Pesquisas e Projetos Ltda-EPP (Instituto Machado de Assis), CNPJ nº. 10.886.150/0001-06 com os seguintes índices: Item 11.8 - Nota Financeira (0,95); Item 14.5.3 - Nota da Proposta Técnica (108,1); Item 14.6.2 - Proposta Comercial (NF=0,05 e MP=0,38); Item 14.7.1

Média Ponderada Final (352,85). Valor de taxa de inscrições: Item 01 - Nível Superior: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais); Item 02 - Nível Médio: R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) e Item 03 - Nível Fundamental: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Tuntum/MA, 22 de janeiro de 2019. Christoff Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL. PUBLI-CADO na Prefeitura Municipal na data supra, mediante afixação no lugar público de costume em consonância com Art. 85 da Lei Orgânica Municipal nº. 001 de 21 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. O Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Presencial e seus atos posteriores, por motivos administrativos, que tinha como objeto a Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossas sépticas no Município de Chapadina/MA, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 310; Centro. Chapadina/MA, 06 de janeiro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 036, de 02 de maio de 2018, torna público que a Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 01.03.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 -Carolina/MA.O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 07 de fevereiro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 036, de 02 de maio de 2018, torna público que a Tomada de Preços nº 002/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde-UBS, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 01.03.2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 07 de fevereiro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PMTF. DATA DA ABERTURA: 28.02.2019 às 10h30min. **INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **REGIME:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para execução dos serviços de reforma de Unidades Escolares na Zona Urbana do Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. **LEI REGENTE:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, no prédio da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Santos Dumont – Centro Tasso Fragoso/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s às 12h:00s. Fone (99) 3543 – 1160, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: tassofragoso.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cpltasso@gmail.com. Publique – se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 06 de fevereiro de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2019 – CPL. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 552.710,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R G LTDA.** Buritirana (MA), 18 de Janeiro de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais e de imagem, para atendimento dos usuários do SUS, a ser realizado sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 405.016,80 (quatrocentos e cinco mil, dezesseis reais e oitenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** Buritirana (MA), 18 de Janeiro de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-sic, proteção de dados na rede mundial de computadores e integração de dado, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 73.599,96 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA** Buritirana (MA), 18 de Janeiro de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 999.078,70 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI.** Buritirana (MA), 24 de Janeiro de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2019 – CPL. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 552.710,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R G LTDA.** Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais e de imagem, para atendimento dos usuários do SUS, a ser realizado sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 405.016,80 (quatrocentos e cinco mil, dezesseis reais e oitenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-sic, proteção de dados na rede mundial de computadores e integração de dado, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 73.599,96 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA** Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 004/2019 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 4.615.709,00 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e nove reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA.** (Itens nº 02 e 03 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 05, 06 e 07 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 2.841.345,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais) **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA..** (Itens nº 01 (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) 04 e 08 (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)), com o preço total proposto de R\$ 1.774.364,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais) Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**



HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2019 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 999.078,70 (novecentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**. Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2019 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 1.284.379,35 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63), com o preço total proposto de R\$ 1.101.129,50 (um milhão, cento e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.** (Itens nº 04, 06, 08, 11, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 31, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 52, 55 e 56), com o preço total proposto de R\$ 183.249,85 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) Buritirana (MA), 30 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 2.359.491,75 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.** (itens nº 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 323, 324, 327, 328, 329, 330, 335, 337, 338, 339, 342, 343, 344, 347, 349, 351, 353, 354, 356, 357, 358, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 389, 390 e 391), com o preço total proposto de R\$ 1.655.399,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 04, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 57, 64, 65, 78, 85, 88, 89, 94,

95, 96, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 157, 168, 174, 175, 176, 178, 183, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 203, 207, 208, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 235, 236, 239, 240, 243, 248, 249, 250, 251, 262, 263, 264, 265, 273, 274, 275, 276, 277, 283, 288, 289, 290, 295, 299, 300, 301, 306, 307, 312, 317, 318, 321, 322, 325, 326, 331, 332, 333, 334, 336, 340, 341, 345, 346, 348, 350, 352, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 377, 378, 384 e 385), com o preço total proposto de R\$ 704.092,45 (setecentos e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) Buritirana (MA), 01 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 008/2019 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 1.762.354,64 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** (itens nº 01, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 56, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167 e 168), com o preço total proposto de R\$ 1.097.025,90 (um milhão, noventa e sete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos); **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI** (Itens nº 06, 09, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 71, 72, 81, 83, 90, 95, 117, 147, 153, 163 e 169), com o preço total proposto de R\$ 443.973,60 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e **JP UTILIDADES LTDA.** (Itens nº 02, 03, 04, 05, 19, 30, 31, 45, 46, 47, 48, 50, 70, 73, 77, 86, 87, 88, 99, 109, 133, 135 e 136), com o preço total proposto de R\$ 221.355,14 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) Buritirana (MA), 01 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Materiais de Higiene Limpeza no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 – S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. São Domingos do Azeitão – MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges – Pregoeiro Municipal – Portaria nº 002/2019.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 20 de Fevereiro 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** BR-230-KM - 212 – S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. São Domingos do Azeitão – MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges – Pregoeiro Municipal – Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 21 de Fevereiro 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na Realização do Carnaval 2019, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** BR-230-KM 212 – S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. São Domingos do Azeitão – MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges – Pregoeiro Municipal – Portaria nº002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002,

aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 22 de Fevereiro 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. **ENDEREÇO:** BR-230-KM 212 – S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão – MA – Fone (99) 98445-1469. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. São Domingos do Azeitão – MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges – Pregoeiro Municipal – Portaria nº002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial-SRP, acima mencionada cujo, o objeto era **Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar)**, foi CANCELADA, devido ao não cumprimento de prazo de publicação de aviso do DOU conforme o Art. 4º Inciso V. Conceição do Lago Açu - MA, 06 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2019 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP. Tipo **menor preço por item**. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar)**. **ABERTURA:** 21 de fevereiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 06 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 001/2019	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar.	22/02/2019, às 08:00 horas
Pregão Presencial nº 002/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA.	22/02/2019, às 10:00 horas
Pregão Presencial nº 003/2019	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de combustíveis, para os veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto ou que sejam objeto de Contratos Administrativos de Locação.	22/02/2019, às 14:00 horas
Pregão Presencial nº 004/2019	Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	22/02/2019, às 16:00 horas
Tomada de Preços nº 002/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água.	27/02/2019, às 08:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 08/02/2019. Charlinton Allian de Meireles Silva – Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/CPL/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Bacuri/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20. CONTRATADO. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.196.072/0001-32, situada a Av. Dos Holandeses, nº 0, Quadra Teta, casa 01-Condomínio The Prime Bairro Calhau. - São Luis – Maranhão. Valor total de R\$ 12.000,00(Doze mil reais). OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria de Administração e Finanças; 04.122.0002.2008.0000 - Manut. e Func. Sec de Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Bacuri-MA, 05 de Fevereiro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/CPL/PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Bacuri/Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ nº 06.151.419/0001-20. CONTRATADO. Rogério Gregório de Jesus, portador do CPF nº 031.765.358-05, e RG nº 059121302016-7 SSP/MA, domiciliado a Av. Neiva Moreira, S/N, Condomínio Parque das Águas, Edifício Velas, apartamento 1004 – Bairro Calhau – São Luis – Maranhão, o valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um valor global para 12(doze) meses, de R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). Período de vigência 12 (doze) meses. OBJETO: Contratação de consultoria técnica para funcionamento da Câmara Técnica da CIR-PHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 05 de Fevereiro de 2019. Valor Contratual: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 05 de Fevereiro de 2.020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria de Saúde; 10.122.0019.2040.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. Bacuri/MA, 05 de Fevereiro de 2019. Rui Silva Gonçalves – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP. Processo: PA nº 0201-1/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 001/2019-Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 21/02/2019, às 08:30 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 06 de Fevereiro de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-SRP. Processo: PA nº 0201-2/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 002/2019-Sis-

tema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 21/02/2019, às 10:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação e limpeza geral de ar condicionado, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 06 de Fevereiro de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019. Processo: PA nº 0201-3/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 003/2019, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 21/02/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 06 de Fevereiro de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realização da Jornada pedagógica, no município de Amarante do Maranhão (MA). ABERTURA: 22 de fevereiro de 2019, às 9h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento - Carnaval 2019, no município de Amarante do Maranhão (MA). ABERTURA: 22 de fevereiro de 2019, às 11h. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 22 de fevereiro de 2019, às 14 h e 30min. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Lívia Nunes Freire-Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular e serviço de traslado, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. **ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2019, às 15h e 30min. **ENDEREÇO:** Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Livia Nunes Freire-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
OBJETO: Aquisição de gás medicinal, para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão. **ABERTURA:** 26 de fevereiro de 2019, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Av. Deputado La Roque, 1229, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, das 08h às 12h. Danuze Livia Nunes Freire-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **10h00min** (dez horas) horário local do dia **26 de Fevereiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Fevereiro de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **14h00min** (quatorze horas) horário local do dia **26 de Fevereiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, Visando à Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São

Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Fevereiro de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **16h00min** (dezesseis horas) horário local do dia **26 de Fevereiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem Operador, sem Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Fevereiro de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

CERTIDÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018
PROCESSO nº 0156350/2018-SAGRIMA. O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.025.553/0001-12, com sede Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP 65.076-820, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada por **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Autoridade Competente, portador de CPF nº 413.881.603-82 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO FRANCO – APROFRAN** inscrita no CNPJ sob nº 00.132.261./0001-65 com sede na Av. Tiradentes S/N, Bairro Entroncamento Porto Franco - MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por **ITAMAR DOS SANTOS MIRANDA**, resolvem apostilar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto no Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018, consoante o processo administrativo nº 0156350/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem como objeto o apostilamento do prazo de vigência que



trata a Clausula Sexta do Termo de Fomento nº 005, firmado em 16 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** Fica apostilado o prazo do presente Termo de Fomento, o qual vigorará, o prazo por mais 5 (cinco) meses a contar do termino do termo de fomento, qual seja 31/12/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não sendo repactuadas pela presente certidão de Apostilamento. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução. São Luís, 07 de Janeiro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 PROCESSO nº 004322/2018 -SAGRIMA. O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.025.553/0001-12, com sede Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP 65.076-820, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada por **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Autoridade Competente, portador de CPF nº 413.881.603-82 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE “IRINEU ALCIDES BAYS” – FAPCEN**, inscrita no CNPJ sob nº 69.428.696/0001-31, com sede na Rod. Br 230 KM 04, Fazenda Sol Nascente Bairro: Zona Rural Balsas- MA doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por **PAULO ROBERTO KRELING**, resolvem apostilar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto no Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2018, consoante o processo administrativo nº 004322/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem como objeto o apostilamento do prazo de vigência que trata a Clausula Sexta do Termo de Fomento nº 001, firmado em 16 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** Fica apostilado o prazo do presente Termo de Fomento, o qual vigorará, o prazo por mais 5 (cinco) meses a contar do termino do termo de fomento, qual seja 31/12/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não sendo repactuadas pela presente certidão de Apostilamento. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução. São Luís, 07 de Janeiro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

EXTRATO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 PROCESSO nº 0140256/2018 -SAGRIMA. O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.025.553/0001-12, com sede Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, Calhau, São Luís/MA, CEP 65.076-820, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada por **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Autoridade Competente, portador de CPF nº 413.881.603-82 e **SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ-SINRURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 06.480.537/0001-82, com sede na BR 010, S/N KM 1345, Parque de Exposição, Imperatriz/MA, CEP 65.900-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por **AMERLINDO FERRARI JUNIOR**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de

Fomento, regendo-se pelo disposto no Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **DATA DA ASSINATURA**: 28/12/2018, consoante o processo administrativo nº 0140256/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem como objeto o apostilamento do prazo de vigência que trata a Clausula Sexta do Termo de Fomento nº 004, firmado em 16 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** Fica apostilado o prazo do presente Termo de Fomento, o qual vigorará, o prazo por mais 5 (cinco) meses a contar do termino do termo de fomento, qual seja 31/12/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não sendo repactuadas pela presente certidão de Apostilamento. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução. São Luís, 07 de Janeiro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 180900 25524/2018 E-processo: 224462/2018, relativa ao Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA-140, no trecho Entroncamento BR-230 (Balsas) ao Entroncamento MA-007 (Ouro), segmento km - 0 -km 67, com extensão de 65, 4 km. São Luís, 07 de Fevereiro de 2019. **JORGE FUMIO KUSABA**-Secretário Adjunto de Projeto

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/02/2019, a **Autorização para Perfuração de Poço Tubular Subterrâneo - APP, para o poço P – 01, sob as Coordenadas de: 5°19'19,00”S; 44°14'24,00”W situado na zona urbana do Município de Governador Eugênio de Barros, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 254389/2018/SEMA. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. André Luís Silva Oliveira. Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA**, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 06/02/2019, a **Autorização para Perfuração de Poço Tubular Subterrâneo - APP, para o poço P – 01, sob as Coordenadas de: 2°34'47,17”S; e 42°45'15,92”W situado no Bairro São José, Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 290199/2018/SEMA. São Luís, 06 de fevereiro de 2019. André Luís Silva Oliveira-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL**

CACILDO FERNANDES REIS CPF Nº 182.881.206 - 44

CACILDO FERNANDES REIS, inscrito no cadastro, **CPF: 182.881.206 - 44**, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença Única**



Ambiental - LUA e Autorização de Supressão de Vegetação para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos na **Fazenda Gleba Pau Ferrado**, Conforme **Processo nº 24205/2019**, Localizada na Fazenda Gleba Pau Ferrado, Data Água Branca, S/N, Zona Rural, Riachão – Ma.

I. SILVA SANTOS-ME
CNPJ nº 06165921/0001-90

I.SILVA SANTOS-ME inscrito no CNPJ 06165921/0001-90, torna público, que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente-SEMAM, a Licença para atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP situado na rua Maria de Fatima Figueredo, Quadra 27,nº17 bairro Miritiua, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 065/2019.

JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA
CPF Nº 068.482.653-49

JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 068.482.653-49, estabelecido no endereço Sítio João & Mazé, BR 316, Km 40, localidade Campo Grande, Zona Rural, município de Timon/MA, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAM, a expedição da Outorga do Direito do Uso da Água para atividade de irrigação, conforme e - processo nº7665/2019

JOSÉ EGYDIO ZOTELLI
CPF Nº 075.153.348-35

JOSÉ EGYDIO ZOTELLI, portador do CPF nº 075.153.348-35, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do uso da água de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda São Carlos, no município de São Francisco do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 13965/2019.

JOSÉ EGYDIO ZOTELLI, portador do CPF nº 075.153.348-35, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda São Carlos, no município de São Francisco do Maranhão, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 17137/2019.

EMPRESA LINO E ASEVEDO LTDA
CNPJ Nº 23.315.224/0001-98

A Empresa Lino e Asevedo LTDA, CNPJ 23.315.224/0001-98, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a autorização da perfuração de poço, conforme Proc. Nº 22531/2019, localizado na estrada do povoado cajueiro, nº 01, Zona Rural, no município de Bela Vista do Maranhão – MA, CEP 65335-000.

LINO E ASEVEDO LTDA. – ME
CNPJ nº 23.315.224/0001-98,

LINO E ASEVEDO LTDA. – ME, CNPJ nº 23.315.224/0001-98, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/02/2019 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, Subterrâneo, situado na Rodovia BR 316 km 268, Povoado Cajueiro, Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, para consumo humano, conforme dados constante no processo nº 22531/2019.

PEDRO LEONARDO NASCIMENTO FERNANDES
CPF Nº 004.200.063-70

PEDRO LEONARDO NASCIMENTO FERNANDES, CPF: 004.200.063-70, torna público que requereu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha – MA, para atividade de parcelamento do solo (LOTEAMENTO RECANTO DOS IPÊS) na Trav. Agostinho Ribeiro, S/N, Areal, Chapadinha – MA

PEDRO LEONARDO NASCIMENTO FERNANDES, CPF: 004.200.063-70, torna público que recebeu a LICENÇA PRÉVIA junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha – MA, para atividade de parcelamento do solo (LOTEAMENTO RECANTO DOS IPÊS) na Trav. Agostinho Ribeiro, S/N, Areal, Chapadinha – MA

PINTO DA COSTA COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 10.367.404/0001-71

Pinto da Costa Comercio Eireli, CNPJ -10.367.404/0001-71 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Renovação da Licença de Operação para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Avenida São Sebastião,460 Cruzeiro do Anil- São Luís-Ma Cep 65060-700, conforme processo SEMMAM nº 11690/2019.

S S MACIEL MINERAÇÃO
CNPJ Nº 15.344.216/0001-41

S S MACIEL MINERAÇÃO CNPJ nº 15.344.216/0001-41 torna público que **SOLICITOU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Renovação de sua Licença de Operação para operar as atividades de extração de areia e laterita conforme E-processo nº 24924/2019 na localidade de Jazida Arapiranga, Sítio Arapiranga, Pedrinhas, Zona Rural, São Luís – MA.

CONTRATOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 013/2018 - FAPEMA.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 0183828/2017 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e A MARQUES DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PIRÂMIDE COMÉRCIO) (CNPJ: 05.893.746/0001-95). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (eletrodomésticos) – LOTE II, atendidas as especificações constantes do Pregão Presencial nº 004/2018-CSL/FAPEMA, e do acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 240.202, PROGRAMA DE TRABALHO: 19122058444500001, PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 44.90.52. **NOTA DE EMPENHO** nº NE201801515, emitida em 24 de outubro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. Lei Complementar nº 123/2006. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de novembro de 2018. **ASSINATURAS:** ALEX OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor Presidente da FAPEMA. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA - Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Flávia Emanuelle Matos Galvão, CPF nº 840.671.603-72; Francisco R.B, CPF nº 022.107.463-13. **Republicação por incorreção.**ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo nº 7489/2018-CAEMA; Contrato – 006/2019-PRJ; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores **Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34



e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, , **LOCADOR: Sr. JOÃO LUIZ DE ARAUJO MOTA**, inscrito no RG nº 040159012010-0 SSP/MA, CPF nº 258.088.001-10, **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de escritório no Município de **SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **VALOR: R\$ 4.800,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: LOCAIMÓVEL, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0218, Programa - 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 14/01/2019. BASE LEGAL:** inteligência do art.29, inciso V, da Lei 13.303/16. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires** Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 5915/2018; CONTRATO N.º 008/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, **Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, **Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, CI n.º 110408-7529 – CREA/MA, CPF n.º 055.958.513-68, **CONTRATADA: ZURC - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.073.558/0001-46, representada pelo **Sr. LEONARDO SILVA E CRUZ**, CPF nº 647.247.003-00 e RG nº 93882498-8 - SSP/MA. **OBJETO: Prestação dos serviços de reforma da estação elevatória de esgoto 1.2 Ana Jansen/MA. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. **EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, a contar do décimo dia útil da data do recebimento da Ordem de Serviço, **VALOR: R\$ 836.500,00; DOTAÇÃO: Plano Interno: PLANO INTERNO: MA-AP-SESJA; FONTE DE RECURSOS: 0218; N.D: 44.90.51; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0552.1069.0219. MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 004/2018 – PRL/CAEMA. BASE LEGAL:** inteligência da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 33.489/2017. Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, e demais normas pertinentes. **ASSINATURA: 28/01/2019.** São Luís (MA), 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 6175/2018-CAEMA; Contrato – 109/2018-PRJ; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores **Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, **Eng.º NILSON CARDOSO FERREIRA**, CI: n.º 868312 SSP/MA, CPF nº 406.177.933-87, **LOCADOR: Sr. MADSON CARLOS SIPAÚBA**, CPF nº 903.077.043-00, RG 120239639-0- SEJUSP/MA, **OBJETO:** Locação de imóveis para escritório no Município de **DAVINOPOLIS/MA; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de **23/10/2018 a 22/10/2019.**; **VALOR: R\$ 6.600,00. DOTAÇÃO: Plano Interno LOCAIMÓVEL; Fonte de Recursos – 0218; Natureza da Despesa: 33.90.36; Programa: 17.122.0552.4450.0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 23/10/2018; BASE LEGAL:** Art.29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da Caema. São Luís, 30 de janeiro de 2018. **Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 4374/2018; CONTRATO n.º 113/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, **Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de

Pessoas, **NILSON CARDOSO FERREIRA**, CI nº 863212/SSP/MA e CPF nº 406.177.933-87. **CONTRATADA: CAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) nº 06.347.221/0002-06, representado pelo **Sr. MAURILIO SIGUEIRA CIRNE**, CI n.º 18.073.466-SSP/MA, CPF n.º 137.305.498-04, **OBJETO: Fornecimento de tubos em ferro fundido dúctil DN 900 mm e luvas de correr, junta mecânica. VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. **Prazo de Entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. **VALOR:** 153.200,60; **DOTAÇÃO.** Plano Interno: MA-AP-ADRED; Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica: 44.90.30; Classificação Funcional 17.512.0552.1068.0219. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2018; BASE LEGAL:** inteligência da Lei nº 10.520/2002, Decreto n.º 5.540/2005, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 05/11/2018. São Luís/MA, 29 de janeiro de 2019. **Roberto Barros Pires- Procuradoria Jurídica**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 19/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.419/2018/EMSERH – OBJETO: fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.- **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.486.635,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.– **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.- **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 1-1-10-01-02-0001 – Drogas e Medicamentos – Almoz. CAF - **BASE LEGAL:** modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **CONTRATADA:** Empresa Distribuidora de Medicamentos Maximus Eireli Epp - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz. **São Luís (MA), 04 de fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA- Presidente da EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 20/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NOGUEIRA & OLIVEIRA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222.392/2017/EMSERH-VOL. I e II – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo diverso do tipo descartável e permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.412.181,53 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:**



1-1-10-1-002-2007 – Materiais de Uso e Consumo – Almoço CAF - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 112/2018-CSL/EMSERH com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH -**CONTRATADA:** Empresa Nogueira & Oliveira Ltda - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Stephanye Silva Nogueira. **São Luís (MA), 06 de Fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-**Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa CRESCER CONSULTORIAS LTDA ME CNPJ: 09.375.709/0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços na realização de concurso público para preenchimento das vagas indicadas no Termo de Referência, bem como, para formação do cadastro de reservas do Município de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: global de Inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) Nível Fundamental, R\$ 80,00 (oitenta reais) Nível Médio e 110,00 (cento e dez reais) Nível Superior). MODALIDADE: tomada de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2004 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 05/02/2019. JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial SRP nº 001/2018 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **OCEAN COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 14.219.660/0001-72 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pescados para distribuição a população carente na Semana Santa, de interesse da Administração Pública - **VALOR GLOBAL: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código da Ficha: 208 - Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: – Secretaria Municipal de Assistência Social -PROJETO/ATIVID: Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência-08.244.0012.2032.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo-Código da Ficha: 209 -Órgão: 02 – Poder Executivo-Unidade: – Secretaria Municipal de Assistência Social-PROJETO/ATIVID: Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência-08.244.0012.2032.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro pela **CONTRATANTE** e a empresária Sra. Ana Glauca Martins Gonçalves - pela **CONTRATADA.** Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 06 de fevereiro de 2019. Secretaria Municipal de Assistência Social-Danubia Loyane de Almeida Carneiro

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO 009/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: M. A. SALLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO. CNPJ 07.179.454/0001-10. OBJETO:

contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, durante o ano de 2019. Valor do Contrato: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato de 01/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 (Material de consumo), RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de fevereiro de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. Jair Salla – Representante Legal da Empresa M. A. SALLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ 10.895.537/0001-10. OBJETO: LOTE 01: Item 01: Construção do muro de proteção do poço tubular e reservatório do Bairro Manoel Novo, Balsas-MA, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis; Item 02: Construção do muro de proteção do poço tubular e reservatório do Bairro São Francisco, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis; Item 03: Construção do cubículo no terreno do poço do Bairro São Francisco, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis; LOTE 02: Item 01: Construção do reservatório apoiado metálico com capacidade para 60.000 litros para o poço tubular do Bairro Manoel Novo, Balsas-MA, conforme especificações contidas no projeto básico, projeto executivo e normativos técnicos aplicáveis;. Valor do Contrato: R\$ 135.895,18 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Vigência do Contrato de 01/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de fevereiro de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. André Natividade Baptista – Representante Legal da Empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA. CNPJ 12.378.206/0001-39. OBJETO: contratação de empresa para locação de sistemas informatizados e integrado de contabilidade pública e gestão na área de pessoal. Valor do Contrato: R\$ 16.775,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e cinco reais). Vigência do Contrato de 04/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 04 de fevereiro de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS. André Silva Frota – Representante Legal da Empresa CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2018. Processo Administrativo: nº 018.018.018.2018. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **B. E. MA-**



RANHESE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.848.288/001-42. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2019. **Dotações Orçamentárias:** 10.302.0210.2.072 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; 10.302.0210.2.073 – Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. **Elemento de Despesa:** 1019 – Fundo Municipal de Saúde. **Fonte:** 010000; 011409; 011409. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1019 – Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.143,20 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** até 04 de Fevereiro de 2020. **ORDENADORA DA DESPESA** – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA -MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R G LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. **PRAZO:** INÍCIO: 21.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 552.710,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2-035 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. E. C. SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais e de imagem, para atendimento dos usuários do SUS, a ser realizado sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia. **PRAZO:** INÍCIO: 21.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 405.016,80 (quatrocentos e cinco mil, dezesseis reais e oitenta centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de desenvolvimento de sistemas para a prestação de serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-sic, proteção de dados na rede mundial de computadores e integração de dado, incluindo a consultoria, suporte e treinamento **PRAZO:** INÍCIO: 21.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 73.599,96 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manutenção Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 21 de Janeiro de 2019. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. G. DA SILVA NETO & CIA. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. **PRAZO:** INÍCIO: 05.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 1.142.035,00

(um milhão, cento e quarenta e dois mil, trinta e cinco reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas - R\$ 366.865,00 12.361.0010.2 - 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - R\$ 575.050,00 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 189.410,00 08.244.0012.2-079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 10.710,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. **PRAZO:** INÍCIO: 05.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 726.890,00 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas - R\$ 90.821,00 12.361.0010.2 - 088 – Manutenção do Programa Transporte Escolar - R\$ 176.221,00 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 434.228,00 08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 25.620,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. **PRAZO:** INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 534.125,75 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 98.575,75 12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 128.430,00 12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil - R\$ 80.000,00 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 124.109,50 08.244.0012.2 - 119 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 103.010,50 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. **PRAZO:** INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 89.271,70 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 18.968,40 12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 25.493,75 12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil – R\$ 10.000,00 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 19.384,45 08.244.0012.2 - 119 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 15.425,10 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. **PRAZO:** INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 543.690,13 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscientos e noventa reais e treze centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 128.203,65



12.361.0010.2- 038.FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 180.000,00
12.365.0010.2. 039. FUNDEB-Ensino Infantil - R\$ 69.476,75
10.301.0006.2 - 089-Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 91.782,2008.244.0012.2 - 119 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica-R\$ 74.227,53 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 06.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 222.834,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 46.801,90 12.361.0010.2 - 038 – FUNDEB - Ensino Fundamental – R\$ 60.000,00 12.365.0010.2 - 039 – FUNDEB – Ensino Infantil - R\$ 44.607,30 10.301.0006.2 - 089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 42.789,40 08.244.0012.2 - 119 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 28.635,40 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 06 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. PRAZO: INÍCIO: 05.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 348.941,22 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 117.241,50 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 231.699,72 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. PRAZO: INÍCIO: 05.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 818.382,08 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 331.302,00 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 487.080,08 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 05 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 27.579,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais), OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ: nº 29.258.226/0001-79. VALOR R\$ 13.589,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e nove reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SIVA COMERCIO - ME, CNPJ: nº 17.882.281/0001-56. VALOR R\$ 19.445,50 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, CNPJ: nº 11.454.699/000-86. VALOR R\$ 41.918,60 (quarenta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ: nº 29.258.226/0001-79. VALOR R\$ 16.462,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO- ME, CNPJ: nº 17.882.281/0001-56. VALOR R\$ 32.705,90 (trinta e dois mil setecentos e cinco e noventa centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



CNPJ: nº 11.454.699/0001-86. VALOR R\$ 22.577,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79. VALOR R\$ 12.384,00 (doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. VALOR R\$ 25.932,65 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e dois e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA 11.454.699/0001-86. VALOR R\$ 32.039,00 (trinta e dois mil e trinta e nove reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SIVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226./0001-79. VALOR R\$ 17.446,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56. VALOR R\$ 33.044,30 (trinta e três mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos). OBJETO: Aquisição de Gê-

neros Alimentícios de interesses das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 29 de Janeiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79. Valor R\$ 12.706,00 (doze mil, setecentos e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 17.151,35 (dezesete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 6,601,45 (seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80 Valor R\$ 5.318,50 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº



29.258.226/0001-79 Valor R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 50.936,20 (cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 22.532,70 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 020/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80 Valor R\$ 34.985,50 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 021/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79 Valor R\$ 15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 30.403,50 (trinta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 10.759,00 (deis mil, setecentos e cinquenta e nove reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. Valor R\$ 6.538,75 (seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79 Valor R\$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 21.331,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO. Nº 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 9.139,80 (nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 028/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: VENTO NORTE EIRELI, CNPJ nº 02.962.910/0001-80 Valor R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 31 de Janeiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Premier Comércio E Serviços Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de Material Esportivo para a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte. Lazer e Turismo de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 19.930,00 (dezenove mil e novecentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 055/2017 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte. Lazer e Turismo; 27.812.0007.2071.0000 – Incentivos a Diversas Práticas de esportivas; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita; Fonte de Recurso: Próprio. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal. p/CONTRATADO: João Gabriel do Nascimento Vieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa COMSUL – COMERCIAL SUCES-ISO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo para Semana Pedagógica da Secretaria de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 15.209,16 (quinze mil e duzentos e nove reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 054/2018 - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05. – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 – Manutenção e Funcionamento e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Edmar Serra Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 04 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 048/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.175.048/2019, firmado em 14/01/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secreta-

ria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa **GO-MES E MACHADO LTDA – ME** CNPJ nº 08.364.436/0001-71; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 175/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** **UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor:** R\$ 132.140,00 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Gracilene Rodrigues Alves Batista**, pela Contratada **Joaquim Alberto Gomes da Silva**. Igarapé do Meio - Ma. **Gracilene Rodrigues Alves Batista**-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 048/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.175.048/2019, firmado em 14/01/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA** através da Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador - Contratante, e a empresa **GOMES E MACHADO LTDA – ME** CNPJ nº 08.364.436/0001-71; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 175/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** **UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME ; f) Valor:** R\$ 82.463,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Luiz Oclecio Silva dos Santos**, pela Contratada **Joaquim Alberto Gomes da Silva**. Igarapé do Meio - Ma. **Luiz Oclecio Silva dos Santos** -Secretária Municipal de Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 048/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 03.175.048/2019, firmado em 14/01/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA** através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa **GOMES E MACHADO LTDA – ME** CNPJ nº 08.364.436/0001-71; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 175/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** **UNIDADE 06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor:** R\$ 82.463,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Suely da Silva Sousa**, pela Contratada **Joaquim Alberto Gomes da Silva**. Igarapé do Meio - Ma. **Suely da Silva Sousa**-Secretaria Municipal de Saúde



Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 048/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 04.175.048/2019, firmado em 14/01/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA** através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa **GOMES E MACHADO LTDA – ME** CNPJ nº 08.364.436/0001-71; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais s; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 175/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 08 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA – 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 09 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS – 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; **f) Valor:** R\$ 33.035,00 (trinta e três mil, e trinta e cinco reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Geidilene Oliveira Santos**, pela Contratada **Joaquim Alberto Gomes da Silva**. Igarapé do Meio - Ma.**Geidilene Oliveira Santos**-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 049/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.181.049/2019, firmado em 31/01/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) – Contratante e através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratante, e a empresa **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** CNPJ nº 41.490.756/0001-43; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 181/2018; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME ; **f) Valor:** R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil, e quinhentos reais); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Gracilene Rodrigues Alves Batista e Lourival Sousa Soares**, pela Contratada **Jofran Araújo Goes**. Igarapé do Meio - Ma.**Gracilene Rodrigues Alves Batista**. Secretaria Municipal de Educação-**Lourival Sousa Soares** -Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 12/2019. ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 14587/2019-SSP, de 24/01/2019. **ESPÉCIE:** Convênio nº 27/2019. SSP, de 31/01/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENIENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF nº 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, de CNPJ nº 06.140.818/0001-96, como CONVENIADA. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora

CONVENIADO. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENIENTE, o Diretor do IDENT – Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Mirador/MA, Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, de CPF nº 621.041.873-20, pela CONVENIADA. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **DATA DA ASSINATURA:** As partes assinaram o presente convênio em, 31 de janeiro de 2019. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.** JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA- Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

DECRETO LEGISLATIVO 03/2018. REPROVA. a Prestação de Contas do Município de Presidente Vargas-MA, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex - Prefeito senhor Luís Gonzaga Co - queiro Sobrinho. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Vargas-MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 25 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal. **DECRETA.** Art. 1º Fica Reprovada a Prestação de Contas anual do Município de Presidente Vargas/MA, relativo ao exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do ex – Prefeito o senhor Luís Gonzaga Coqueiro Sobrinho, referente ao **Processo Eletrônico n2 313/2013 – TCE/MA.** Art. 2º - O Caput do artigo anterior, tem como base a deliberação da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2018. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Vargas-MA, 27 de dezembro. Jorge Magalhães Sampaio Júnior-Presidente Antonio Rodrigues da Silva- is Secretário. Valquiria Rodrigues da Silva 23 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DECRETO Nº. 001/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. “Convoca servidor aprovado em Concurso Público”. A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, Considerando Decisão da Justiça Estadual em favor de Thaenes Maercio Lima da Silva. **DECRETA:** Art. 1º. Fica CONVOCADO para se apresentar na Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons o senhor THAENES MAERCIO LIMA DA SILVA devendo tomar posse, apresentando documentação pessoal e demais documentos exigidos no Edital nº. 001/2010. Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE.** Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019. **IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAS.** Prefeita Municipal.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

Edital Interno nº 001/2019 – SEMED **RESULTADO FINAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSORES PARA COMPOR O QUADRO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DEUSDEDITH CORTEZ VIEIRA DA SILVA** O Secretário Municipal de Educação, nos usos de suas atribuições legais, torna público o resultado final da seleção regida pelo Edital nº 001/2019 – SEMED.



Nome do Candidato	Função/Disciplina	TOTAL
João Monteiro da Silva Filho	Professor de Educação Física (6º ao 9º)	127
Simeir Alves Feitosa	Professor de Língua Inglesa (6º ao 9º)	132,5
Marcos dos Santos dos Anjos	Professor de Matemática (6º ao 9º)	112,25
Dorilene da Silva Viana	Professor do 1º ao 5º ano	133
Sandro Max Pereira Araújo	Professor do 1º ao 5º ano	130,5
Suelia Noleto Bogea	Professor do 1º ao 5º ano	128
Marlene Barros de Oliveira	Professor do 1º ao 5º ano	127
Mecylene Costa Nolêto	Professor do 1º ao 5º ano	122,5
Rosilene Inácio dos Santos Viana	Professor do 1º ao 5º ano	114,75

Barra do Corda - MA, 07 de fevereiro de 2019. **Odair José Maciel**
Secretário Municipal de Educação Portaria 013 de 09/01/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. RENATA BESSA DA SILVA CASTRO, Procuradora do Estado do Maranhão, Chefe da Procuradoria Judicial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTI-MA** o (a) Advogado (a) **Natália Fernandes de Rezende**, OAB MA nº **9.553**, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste Edital, a esta Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Presidente Juscelino, Quintas do Calhau s/n, CEP 65074-220, São Luís (MA), a fim de sanar as pendências constantes no processo Administrativo nº **0074968/2015**, que versam sobre pedido de pagamento de honorários advocatícios a Defensor Dativo, tendo em vista a necessidade de obediência aos procedimentos pertinentes, conforme disciplinado em Decreto Estadual n.º 23.668/207 c/c Instrução Normativa nº 01/2008. Insta salientar que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido implicará no indeferimento e, por consequência, na extinção do processo administrativo sem resolução do mérito. **RENATA BESSA DA SILVA CASTRO**-Procuradora do Estado-Chefe da Procuradoria Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO. RENATA BESSA DA SILVA CASTRO, Procuradora do Estado do Maranhão, Chefe da Procuradoria Judicial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTI-MA** o (a) Advogado (a) **Dhyego Coutinho dos Anjos**, OAB MA nº **9.626**, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste Edital, a esta Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Presidente Juscelino, Quintas do Calhau s/n, CEP 65074-220, São Luís (MA), a fim de sanar as pendências constantes no processo Administrativo nº **041030/2016**, que versam sobre pedido de pagamento de honorários advocatícios a Defensor Dativo, tendo em vista a necessidade de obediência aos procedimentos pertinentes, conforme disciplinado em Decreto Estadual n.º 23.668/207 c/c Instrução Normativa nº 01/2008. Insta salientar que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido implicará no indeferimento e, por consequência, na extinção do processo administrativo sem resolução do mérito. **RENATA BESSA DA SILVA CASTRO**-Procuradora do Estado-Chefe da Procuradoria Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO. RENATA BESSA DA SILVA CASTRO, Procuradora do Estado do Maranhão, Chefe da Procuradoria Judicial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTI-MA** o (a) Advogado (a) **Renato Arlem Sousa Botelho**, OAB MA nº **7.963**, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste Edital, a esta Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Presidente Juscelino, Quintas do Calhau s/n, CEP 65074-220, São Luís (MA), a fim de sanar as pendências constantes no processo Administrativo nº **1539/2010**, que versam sobre pedido de pagamento de honorários advocatícios a Defensor Dativo, tendo em vista a necessidade de obediência aos procedimentos pertinentes, conforme disciplinado em Decreto Estadual n.º 23.668/207 c/c Instrução Normativa nº 01/2008. Insta salientar que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido implicará no indeferimento e, por consequência, na extinção do processo administrativo sem resolução do mérito. **RENATA BESSA DA SILVA CASTRO**-Procuradora do Estado-Chefe da Procuradoria Judicial

EDITAL DE INTIMAÇÃO. RENATA BESSA DA SILVA CASTRO, Procuradora do Estado do Maranhão, Chefe da Procuradoria Judicial, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, **INTI-MA** o (a) Advogado (a) **Sonia Maia Ferreira**, OAB MA nº **6.705**, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste Edital, a esta Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Presidente Juscelino, Quintas do Calhau s/n, CEP 65074-220, São Luís (MA), a fim de sanar as pendências constantes no processo Administrativo nº **10670/2012**, que versam sobre pedido de pagamento de honorários advocatícios a Defensor Dativo, tendo em vista a necessidade de obediência aos procedimentos pertinentes, conforme disciplinado em Decreto Estadual n.º 23.668/207 c/c Instrução Normativa nº 01/2008. Insta salientar que o não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo estabelecido implicará no indeferimento e, por consequência, na extinção do processo administrativo sem resolução do mérito. **RENATA BESSA DA SILVA CASTRO**-Procuradora do Estado-Chefe da Procuradoria Judicial

ERRATAS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM

A Homologação referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 154/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2017-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 194278/2018, realizada pela Agência Executiva Metropolitana – AGEN, no dia 02 de outubro de 2017. Onde se lê: “valor global de R\$ 5.135,00 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais)”. Leia –se: “valor global de R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais)”. São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. **Lívio Jonas Mendonça Corrêa** -Presidente da Agência Executiva Metropolitana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM-MA

ERRATA: No aviso de Licitação do Edital de licitação do Pregão Presencial Nº 003/2019, de interesse do Município de Peri Mirim, publicado no dia 05 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município. **ONDE LÊ-SE: OBJETO:** Aquisição de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Peri Mirim – MA. **LEIA-SE:** Aquisição de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Peri Mirim - MA, exclusivo para ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Micro Empreendedor Individual). Peri Mirim – MA, 06 de fevereiro de 2019. Erica de Jesus Siqueira. Pregoeira Municipal.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

LEI Nº 659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES decretou e eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º.** Concede status de secretário-adjunto municipal ao ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado nos quadros deste Município. **Parágrafo único:** O cargo que trata o caput deste artigo passará a ter remuneração paradigma a de secretário-adjunto municipal, observado o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 624, de 3 de janeiro de 2017. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, aos 21 de dezembro de 2018. **Ferdinando Araújo Coutinho** - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM**

PORTARIA REGULAMENTADORA. PORTARIA Nº 01/2019. SÃO LUÍS (MA) 05 DE FEVEREIRO DE 2019. Regulamenta, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, as indenizações de diárias pela Presidência do Consórcio, conforme art. 26 do Estatuto Social do Consórcio, e dá outras providências. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, Presidente do CIM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Consórcio, aprovado pela Assembleia Geral, resolve: Art. 1º Os valores das diárias concedidas à Presidência do Consórcio para viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais para prestação de serviços externos, são fixadas conforme tabela abaixo:

CARGO	VIAGEM NO INTERIOR DO ESTADO R\$:	VIAGEM PARA FORA DO ESTADO R\$:	VIAGEM PARA FORA DO PAÍS R\$:
PRESIDENTE	400,00	600,00	1.500,00

Art. 2º. Consideram-se serviços externos, para os efeitos desta Portaria, as atividades exercidas fora das dependências da sede do CIM, por força das atribuições próprias do cargo e interesse do órgão. Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos no intuito de convalidar atos praticados, caso venham a existir. **Karla Batista Cabral Souza -Presidente do CIM**

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2019 A Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Regimento Interno desta Autarquia Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar o Servidor Cláudio Santos de Carvalho do cargo de Operador de Bombas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fundamento no artigo 40 § 1º da Constituição Federal. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Balsas (MA), 06 de fevereiro de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-**Diretor SAAE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 005/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. **CONSIDERANDO,** que o servidor HAILTON ANDRADE SERRA, CPF nº 018.012.933-33, após nomeação e posse requereu exoneração em 06 de fevereiro de 2019. **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR a pedido, O servidor HAILTON ANDRADE SERRA, VIGIA, nomeado pela portaria nº (210/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019. **RONILDO CAMPOS SILVA.** Prefeito Municipal de Penalva.

BOMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

PORTARIA Nº 007/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Martinha Silva Rocha, matrícula nº 001019, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das maiores remunerações

utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, no valor de R\$954,00, (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2019 - BOMPREV. Parágrafo Único – O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário mínimo vigente à data da aposentação, em 31/12/2018, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 371/2018 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de **EXONERAÇÃO** formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, R E S O L V E:** Art. 1º - Homologar o pedido de **EXONERAÇÃO** formulado pela servidora **KEILLA STEPHANE CAMPELO SALES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 201017-1, lotado na Secretaria de Saúde, datado de **21/11/2018, com vigência a partir de 21/11/2018.** Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **21/11/2018**, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 28 de novembro de 2018.** **Wellryk Oliveira Costa da Silva** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

PORTARIA N.º 16/2019. Coroatá (MA), 25 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de Membro de Comissão Central de Licitação, vinculado à Secretaria de Orçamento, Gestão e Finanças do Município de Coroatá, a seguinte servidora: **MARIA JOSÉ ARAÚJO PAIVA RODRIGUES.** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 17/2019. Coroatá (MA), de 25 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º. Criar a Comissão Central de Licitação desta Prefeitura de Coroatá-MA, cuja investidura será de (01) ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros que passará a ser composta pelos senhores: Presidente: Antônio da Costa Veloso Filho, Membro: Franciel Gomes Pereira Lima, Secretário: Datys de Cassio Miranda Sousa, Art. 2º. A Comissão Central de Licitação terá a função central de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações. Art. 3º. A Comissão Central de Licitação deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvo posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.



PORTARIA N.º 18/2019. Coroatá (MA), de 25 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conforme determina a Lei 10.520 de 17.07.2002 – DOU de 18.07.2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nova modalidade de Licitação denominada Pregão. RESOLVE: Art. 1º. Designar os senhores Antônio da Costa Veloso Filho, para exercer a função de Pregoeiro, Franciel Gomes Pereira Lima e Datys de Cassio Miranda Sousa, para constituírem a equipe de apoio, prestando assistência ao pregoeiro, em um período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 2º. A Comissão Central de Licitação terá a função central de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

PORTARIA N.º 025/2019 - O Prefeito Municipal de Olho D'Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - **EXONERAR O SR. JOSIAS MARQUES SOUSA**, portador do CPF nº 612.565.313-75, do cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio para o Sistema de Pregão Presencial. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, em 24 de Janeiro de 2019. **RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

PORTARIA N.º 026/2019 - O Prefeito Municipal de Olho D'Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR O SR. TASSIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, portador do RG nº 0375682920095/MA e CPF nº 059.371.393-13, para cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, substituindo portanto, o Sr. Josias Marques Sousa nesta comissão. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, em 24 de Janeiro de 2019. **RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

PORTARIA N.º 027/2019 - O Prefeito Municipal de Olho D'Água das Cunhãs, Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina o inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR O SR. TASSIO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, portador do RG nº 0375682920095/MA e CPF nº 059.371.393-13, para cargo em Comissão de Membro da equipe de apoio para o Sistema de Pregão Presencial, substituindo portanto, o Sr. Josias Marques Sousa nesta equipe. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, em 24 de Janeiro de 2019. **RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE.PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 - PROCESSO N.º 027/2019.A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório, a Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretária de Administração e Finanças do Município de Santa Helena/MA, no exercício de suas atribuições legais, com respaldo legal no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº 009/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição

de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, com base nos argumentos apresentados pela Secretaria de Educação Municipal, bem como no parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura e considerando a necessidade de readequação do quantitativo do Termo de Referência da licitação em comento, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração. Santa Helena 05 de Fevereiro de 2019. Maria José Ribeiro Oliveira. Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 033/2018 – UGCC/SINFRA.CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA,** órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, com sede nesta Capital, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, neste instrumento denominado **CONCEDENTE,** representado pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, matrícula nº 2465961, como Ordenador de Despesas **ADENILSON PONTES RODRIGUES,** designado pela Portaria N.º. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1-SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, firma o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** do contrato firmado com a **SANGAR CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 06.011.795/0001-10, com sede Av. Coronel Moreira, nº 02, Sala 305, Ed. Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da **vigência Contratual. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA -** Com base na motivação exposta nos autos do **Processo Administrativo nº 252.051/2018 - SINFRA,** encontra-se **encerrado o Contrato n.º 033/2018 – UGCC/SINFRA,** firmado para a execução de obras e serviços de **CONST. DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS POVOADOS DO SAGRADO CORAÇÃO E SANTA RITA DOS NORATOS, MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA. CLÁUSULA SEGUNDA -** Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 838.679,55 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Vinicius Costa Nascimento – 2618890 na fl. 22. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA -** O presente **termo de encerramento** não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. **CLÁUSULA TERCEIRA -** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se **encerradas** as obrigações assumidas e convencionadas no **Contrato nº 033/2018 – UGCC/SINFRA.** Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2019. **ADENILSON PONTES RODRIGUES -** Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. **MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE .** Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	